



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190013

CONTRATANTE: Município de PLACAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJMF, Nº 28.558.407/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N.

CONTRATADO: FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.953.582/0001 -70, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO, NAZARE, Belém-PA, CEP 66040-100, de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pela Srª. DJALMA LEITE FEITOSA, portador do CPF 000.654.532-71 residente na AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 2438, APTO 1103, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-100.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20190013**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20190013** nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

1901.121220052.2.057.3.90.35.00.01

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE VALOR E DAS ALTERAÇÕES.

3.1 assim o valor do contrato sofre alteração, com aumento R\$ 158.580,36 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e trinta e seis centavos) o contrato que era no valor de R\$ 557.160,72 (quinhentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos). passa a ser a partir da assinatura do presente termo aditivo o valor total de R\$ 715.741,08 (setecentos e quinze mil setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), alterando assim a clausula quinta do contrato originário, e demais termos firmados referentes ao valor a ser pago para prestação de serviço

CLAUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

4.1.Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20190013** que se encerrava em **31/12/2021** **passa a encerrar em 31/12/2022**

4.2 O presente Termo Aditivo entra em vigor **dia 01/01/2022**.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 22 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ-MF, Nº 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 07.953.582/0001 -70
CONTRATADO